



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

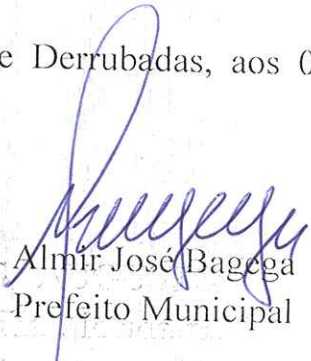
Concede férias a servidor municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **LUCAS AUGUSTO MISSIO QUEIROZ**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 10 a 24 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

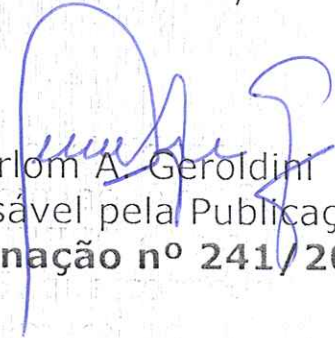


TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, CERTIFICO que a **Portaria nº 296/2015**, de 04 de dezembro de 2015, que concede férias a servidor municipal, esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 04 de dezembro a 21 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 21 de dezembro de 2015.


Marlon A. Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013